

[fechar a janela](#)

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 04/10/2017 as 00:01

CESAMA – INEXIGIBILIDADE N.º 010/17 – OBJETO: Contratação do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM MG – para prestação de serviços de inspeção da bancada de aferição de hidrômetros da CESAMA. Com base no disposto no art. 25, **caput**, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e mediante justificativas constantes do processo de Inexigibilidade n.º 010/17 e deliberação da Diretoria Executiva, **AUTORIZO** a contratação direta do **Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM MG**, CNPJ 17.322.264/0001-64, pelo valor de **R\$ 8.118,88**, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Juiz de Fora, 03 de outubro de 2017. a) **ANDRÉ BORGES DE SOUZA** - Diretor Presidente da CESAMA.